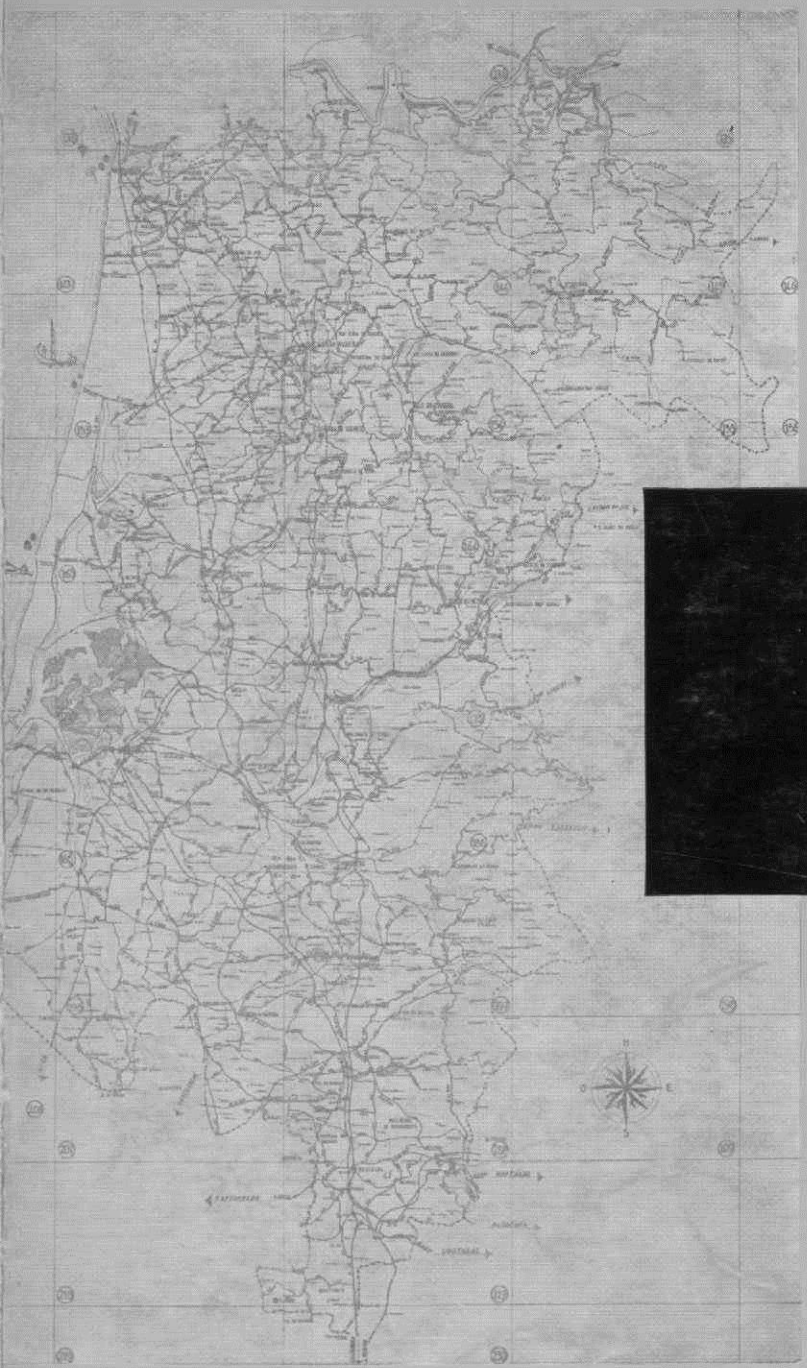

AVEIRO
E O SEU
DISTRITO

NÚMERO 32
1983

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO

N.º 32 2.º SEMESTRE DE 1983

Sumário

Página

* **Página Heráldica** 3

* **VOUGA — Nascimento e morte dum rio sem poetas** 5
Por Costa e Melo

* **Documentos Históricos sobre Pigeiros — Feira** 9
Documentos Inéditos Post-Medievais
Pelo Padre Domingos Azevedo Moreira — Reverendo Abade de Pigeiros

* **Em torno da emigração Murtoseira** 31
Por Jorge de Carvalho Arroteia

* **DONA MAFALDA — Infanta de Portugal, Senhora de Arouca** 42
Por Honorinda Cerveira da Costa

* **O Castelo da Feira nos carris da História** 49
Pelo Padre Albano Alferes

* **A primeira loja maçónica de Aveiro** 54
Por Amaro Neves

* **Evocação da Batalha de Souto Redondo (Vila da Feira)** 69
Pelo Padre José Alves de Pinho — Rev. Abade de Fornos (Vila da Feira)

* **Vária** 85
Plano de Actividades da Assembleia Distrital para o ano de 1984

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
GRÁFICA IDEAL
Telefs. 64143/4 • 3751 ÁGUEDA Codex

A primeira loja maçónica de Aveiro

Por Amaro Neves

Em 16 de Maio de 1980, coube-me a honra de evocar uma das jornadas mais gloriosas da História Contemporânea de Aveiro, escrita em 1828, por um destemido grupo de Aveirenses que tudo sacrificou, aos ideais da liberdade, tal como era entendida pela burguesia romântica.

Quando para tal fui convidado, tentei esquivar-me, alegando muitas razões que no fundo não eram senão o reconhecimento de não me sentir à altura de tal evocação, que o mesmo é dizer, de gestos tão nobres e de sacrifícios tão abnegados que levaram ao desterro, às masmorras, à homiziação, ao patíbulo ... alguns deles e à generalidade das famílias de Aveiro uma dor inconsolável e uma onda de revolta pelos crimes que a «Legitimidade» absolutista foi capaz de cometer, cega de vingança no seu radicalismo ideológico, para não pensar meramente em interesses económico-sociais.

Pois nessa noite evocativa que levou ao Salão Cultural muitas centenas de cidadãos em memória daquela jornada heróica, carreguei sobre os ombros a responsabilidade de ser o fiel intérprete de pouco mais de século e meio de verdade histórica, sem entusiasmos nem intransigências, em época de Aveirenses divididos entre si, por ideais diferentes, mas todos desejando o bem público da sua cidade, para o que era forçoso conhecer bem os trabalhos e evocações anteriores e algo semelhantes, feitas por mestres ilustres como o foram, entre outros, Marques Gomes e Jaime Cortesão.

Documentação geral, como se compreende, não faltou. Mas os textos de base, por mais voltas que lhe desse, foram os trabalhos que o grande historiógrafo Marques Gomes nos deixou, sobretudo em «A Revolução de 16 de Maio de 1828» e em «Aveiro — berço da liberdade», onde refere ter tido conhecimento de um documento que comprovava a existência de uma loja maçónica em Aveiro, em 1823, de que transcreve passagens.

O citado documento, todavia, não era reproduzido na totalidade, o que, em minha opinião, era pena. E, confesso, gostaria de o ter lido na totalidade, ficando-me sempre a curiosidade de que o seu texto integral devia ter interesse para a história da cidade.

Um acaso feliz, sem dúvida, fez-me chegar às mãos umas folhas bem amarelecidas do tempo que, certamente, são o mesmo texto de que M. Gomes se serviu ou, pelo menos, constituem cópia muito próxima e outro documento não conheço que da dita loja relate pormenores.

Da sua leitura nada se nos oferece, aos olhos de hoje, que pudesse ser entendido como matéria de crime. Nada de especial foi encontrado, mas o mistério envolvente subsiste. Uma loja maçónica em Aveiro!!!

Em torno dela se fizeram descrições romanceadas e o local onde a loja funcionou, (abandonada a casa em degradação total na segunda metade do século XIX, carregada de nuvens de fantasia e oprobridade olhada pelas camadas populares), ainda era apontada com desconfiança em fins desse século, mantendo-se na tradição como lugar onde «os pedreiros livres deram tiros na imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, e praticaram outras idênticas atrocidades» (1).

Em garoto mo mostraram assim, onde um grupo de «maus homens» fazia as suas reuniões secretas contra a religião e contra os bons costumes. Em meados do século XX!

E tudo isto porquê?

Em princípio, atendendo ao carácter de associação secreta da Maçonaria de que resulta conhecimento apenas dos seus membros, nela iniciados; em segundo, talvez, dada a forte solidariedade que existe entre os «irmãos», capazes de tudo arriscar em defesa uns dos outros; depois, e sobretudo, porque os seus ideais não se ajustam em nada com regimes políticos autoritários e consequentemente com as doutrinas subjacentes. Não seguindo, por princípio qualquer religião — o que não quer dizer que os seus membros não possam ser bons praticantes —, o seu objectivo é «o espírito da liberdade e da fraternidade, o espírito da liberdade mental, o espírito do progresso e da solidariedade... o seu trabalho principal

consiste em levar a Ciência a servir a felicidade da Humanidade» (2).

O que, por outras palavras, quer dizer que só o desconhecimento do que pretende na verdade a instituição e uma grande doze de ignorância e cegueira ideológica podem generalizar este conceito entre as camadas populares menos cultas. De resto, como bem atesta Marques Gomes, sobre a referida loja, «de nada se tratou de contrário à religião, pois quase todos, eram fervorosos católicos, e disso davam público testemunho, como no-lo asseveram pessoas de todo o crédito, que ainda conheci, sendo uma delas o dig.mo conselheiro José Ferreira da Cunha», (por curiosidade refira-se que Alexandre Ferreira da Cunha, seu pai, foi um dos depoentes no «auto de exame»).

Assim se compreende que à Maçonaria tenham pertencido tantos membros do alto Clero, como das mais prestigiadas figuras da nossa História, das quais apenas se citam o abade Correia da Serra, Avelar Brotero, Domingos Sequeira, Gomes Freire de Andrade, Fernandes Tomás, Passos Manuel, Costa Cabral, Almeida Garrett ... entre milhares e milhares de «irmãos» de uma mesma comunidade, ainda que de períodos diferentes. José Estêvão de Magalhães, o grande tribuno aveirense, foi Grão-mestre da Confederação Maçónica Portuguesa (1862) e Sebastião de Magalhães Lima, o Grão-mestre do Grande Oriense Lusitano (1907). Isto é, dois filhos de Aveiro que na Maçonaria tiveram lugar cimeiro, através dela servindo, com todo o empenho, a sua terra e o seu País. Dois nomes dos maiores, entre os maiores!

Sabendo-se que a Maçonaria esteve presente em quase todos os movimentos e revoluções do Oitocentos português, como o foram 1817, 1820, 1823, 1842, 1846, 1851 ... para só indicar os mais significativos, — até meados da centúria — sendo alguns deles totalmente contrários entre si, com facilidade se aceita a conclusão de Borges Grainha, em 1913, de que «estava convencido de que a História da Maçonaria se encontrava ligada à da Nação e constituía um dos seus capítulos mais interessantes que não tinha sido estudado» (3). Para mais, dado o seu cunho de associação secreta, perderam-se dados sobre ela que em muitos casos não podiam existir como escritos, razão por que, por exemplo, esta loja maçónica de Aveiro é em geral esquecida. Do facto se lamentava também o grande aveirógrafo que temos acompanhado.

Ora a Maçonaria (de «maçon»-pedreiro), reorganizada na Europa pela intelectualidade inglesa de 1717, espalhou-se rapidamente às grandes capitais e carregou sobre si a luta contra a opressão absolutista, difundindo através dos seus quadros todo o ideário subjacente à Revolução francesa. Vitoriosa, maiores apoios recebeu em todos os países que sonhavam com as «revoluções românticas», de um e do outro lado do Atlântico.

Por isso a encontramos também em Portugal, pelo menos a partir de 1733 (4), uma de católicos e outra de protestantes e segundo auto de fé da Inquisição de 1744, foram sentenciados os seus primeiros elementos, nomes estrangeiros (5). Durante a governação «iluminada» de D. José conhecem-se lojas em Lisboa, Coimbra e Funchal. Com a «viradeira» e sobretudo após a execução dos reis franceses, começou um período de perseguição sistemática aos «pedreiros livres», sob a mão férrea de Pina Manique que se lamentava à Rainha de ter encontrado nas 5 lojas de Lisboa altos membros do Clero, pessoas de fina Nobreza e muitas pessoas dos meios intelectuais e de abastada riqueza. Mas os pequenos «clubes» foram-se ramificando, aparecendo uma ou outra vila da costa litoral também com a sua loja.

As invasões francesas, a retirada da Corte para o Brasil e a ocupação do território nacional pelos «aliados» ingleses são factores de monta no desenvolvimento das

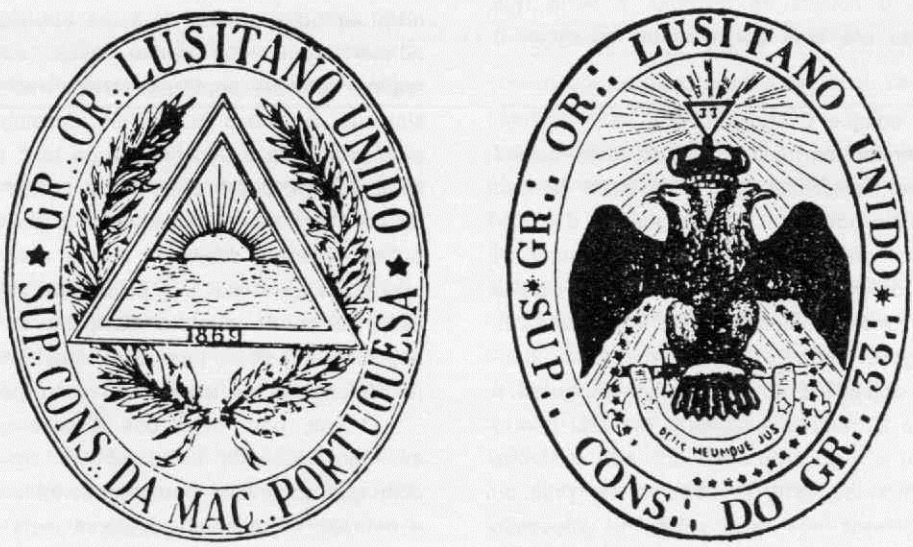

Símbolos da Maçonaria em meados do séc. XIX.

«sociedades maçoneiras». Inicialmente atingidas com este conjunto de razões, meio desorganizadas, refazem-se para serem 13 em pleno funcionamento na capital, dois anos depois da nova perseguição decretada em 1810. Com razão se justifica a advertência de Piteira Santos: «É necessário não esquecer que as invasões francesas, o serviço nos exércitos napoleónicos e o contacto com as tropas inglesas tinham contaminado o exército português. Muitos militares inclinavam-se para as ideias liberais e entre os oficiais era frequente a filiação maçónica. Pode-se mesmo afirmar que até à descoberta e condenação da chamada «conspiração de Gomes Freire», em 1817, os oficiais ingleses fomentaram a Maçonaria no Exército» (6).

Ora, a situação portuguesa era, na verdade, humilhante. O rei ausente, com parte significativa das forças sociais mais beneficiadas; a vida política da metrópole inteiramente controlada pela oficialidade inglesa, cuja cabeça era Beresford; o comércio colonial severamente afectado com a abertura dos portos brasileiros de preferência aos ingleses; agricultura e indústria desarticuladas não só pelas invasões como pela falta de meios de comunicação e transporte; vivência de uma primeira experiência liberal em Espanha, de que resulta a Constituição de Cádix (1812) etc. Perante esta situação, as associações secretas, apesar de perseguidas, desenvolvem intensa actividade. E se é verdade que não cabia no espírito da maçonaria uma intervenção directa na vida política, também é verdade que, em Portugal, a sua principal directriz foi nesse sentido, durante o século XIX. É por isso bem esclarecedor o juízo de Luz Soriano — «Todos sabem que o acabamento da guerra contra os franceses nos trouxe d'aquelle paíz para o nosso e particularmente entre os militares, uma roda muito mais ampla ou antes a propagação em muito maior escala d'aquellas sociedades, as quaes, posto que n'outras partes se digam alheias a cousas de governo, é certo que entre nós têm tido até hoje por carácter essencial a política» (7).

Sufocada em sangue a «conjura» de 1817, fervilha a burguesia comercial marítima do Porto, sem dúvida a que mais se sentia lesada com a situação ruinosa do comércio marítimo nacional. Aí se organizou o «Sinédrio», a autêntica forja do «pronunciamento» militar (8) de 24 de Agosto de 1820. Os seus verdadeiros chefes foram Manuel Fernandes Tomás, José da Silva Carvalho, José Ferreira Borges... entre os 13 membros, todos identificados com os objectivos do liberalismo «burguês» e com ligação muito estreita à maçonaria (na luta contra a opressão inglesa e o governo absoluto), não obstante, por alvará de Março de 1818, D. João VI ter proibido as sociedades secretas nos seus reinos e ameaçado de morte os seus membros.

Triunfante o movimento liberal de 1820, activaram-se os elementos da maçonaria nacional, de acordo com os seus princípios e em reforço dos que as principais constituições internacionais tinham conseguido, no sentido de verem consignados na Constituição Portuguesa as linhas fundamentais da «liberdade, igualdade, fraternidade» entre os homens.

Aveiro foi das primeiras cidades do país a aderir a esse «pronunciamento» glorioso. Em 30 de Agosto, quando já algumas vilas do actual Distrito haviam reconhecido a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, presidida por Manuel Fernandes Tomás, a Câmara de Aveiro, em cerimónia pública e bastante concorrida, lavra acta que foi assinada por cerca de cento e vinte pessoas.

Tudo parecia correr pelo melhor, expulsos os dominadores ingleses, apesar do rei, D. João VI, continuar no Brasil.

Só que, feitas as eleições para a Assembleia Constituinte, logo os responsáveis pela proclamação de 1820 se aperceberam de que, por via eleitoral, o liberalismo, tal como o tinham sonhado, não podia ir longe, pois não conseguiram fazer representar-se em número suficiente, no Parlamento, por forma a garantir que o texto fundamental da Nação fosse revolucionariamente burguês, como era desejável. Ainda assim e através das «Comissões» extra-parlamentares, foram-se introduzindo achegas em defesa dos principais ramos de actividade económica, Fernandes Tomás achou por bem apresentar um Relatório às Cortes, dando conta «do estado em que se achava o País» e convidando a leis justas e rápidas, já que «As causas que produziram nossa revolução venturosa não são desconhecidas de um só dos nossos concidadãos, porque cada um, na parte que lhe tocava, sentia sobre si o peso enorme das desgraças que afligiam Portugal» (9).

Mas tudo ia decorrendo, em país de brandos costumes, lentamente, sem grandes sobressaltos «revolucionários», como que dando tempo aos partidários do regime deposto, para uma eficaz reorganização. É assim que, quando a família real desembarca em Portugal para promulgar a Constituição de 1822, apenas D. João VI se mostra disposto a jurá-la e a fazê-la cumprir como rei constitucional, a quem cabia o poder executivo. Pelo contrário, e em desafio à nobre luta de alguns e aos sacrifícios de todo um povo que vivia dominado por estrangeiros, D. Carlota Joaquina e seu filho Miguel negam-se a prestar juramento, mostrando-se intransigentes defensores da tradicional monarquia absoluta.

O que, para além dos dissabores criados ao rei, era bem revelador de como era significativo o apoio com que contavam, particularmente entre o clero rural, a nobreza e camadas populares mais identificadas com as actividades agrícolas.

E à medida que era necessário legislar, de acordo com a nova ordem política e de acordo com o texto da Constituição, sobretudo no sentido de evitar desmandos económicos e sociais numa sociedade em mudança, vai crescendo a oposição, descarada e escandalosamente, com a conivência do próprio rei, incapaz de tomar atitudes, tanto mais que nela militavam a sua mulher e filho.

Por sua vez a conjuntura internacional não foi, nestes primeiros anos do vintismo, nada favorável à vida constitucional (Madrid caíu nas mãos dos absolutistas, depois de um segundo período de liberalismo, em 23 de Maio de 1823), agravada com o traumatizante processo de independência do Brasil, que levou muitos liberais burgueses de 1820, a desejarem o retorno ao Antigo Regime, do qual esperavam que fizesse voltar o novo reino luso-americano à situação de colónia portuguesa.

Ao fim e ao cabo, uma burguesia que desejava ardentemente uma nova ordem social e económica, mas não via progresso nos seus negócios, nem condições para avançar com a revolução industrial; um clero e uma nobreza que se sentiam atingidos e lesados nos privilégios antigos; por sua vez, as massas populares, sobretudo o campesinato, constituíam a grande maioria da população, inteiramente alheias à evolução política, mourejando no dia a dia, à espera de soluções, mas controlada pelas vozes dos influentes locais, que outra coisa não queriam senão o seu bem estar e reforço da sua situação privilegiada.

Assim se compreenderá, em parte, a facilidade do golpe de Estado de 27 de Maio de 1823, desencadeado pela tropa revoltada em Vila Franca de Xira, em consonância com movimentos da capital. (De resto, já desde Fevereiro, pelo menos, alguns chefes militares publicamente afrontavam o governo e exaltavam o absolutismo). As próprias Cortes, alarmadas com a situação, mostraram-se incapazes de encontrar resposta adequada, para além de declararem a Pátria em perigo e encarregarem o general Sepúlveda de dominar os revoltados da Vilafrancada.

Era tarde!

D. Miguel, triunfante de Vila Franca, passou a ditar as ordens. D. João VI, seu pai, aceitou, voltar a governar como rei absoluto. Em 1 de Junho, nomeou «generalíssimo» comandante-chefe do Exército, seu filho D. Miguel. A 3 de Junho, por ordem do rei, são dissolvidas as Côrtes... enquanto, por todo o país, se processavam as aclamações do mesmo D. João VI, como senhor absoluto.

Assim aconteceu também em Aveiro, como consta da «Sessão extraordinária para aclamação de El-Rei N. S.», realizada em 4 de Junho desse ano, nos Paços da Câmara Municipal e onde, com grande afluência de pessoas, se apresentaram os altos representantes das ordens tradicionais, constando que... «não podendo os cidadaons desta cidade conter e refrear por mais tempo em silêncio os sentimentos do seu coração querião e hera sua livre, e espontanea vontade que imediatamente fosse aclamado o sobredito Senhor Rej Absoluto por estarem todos convencidos, e desgraçadamente por própria experiência que só numa Monarquia Absoluta exercida pelo sobredito Senhor Dom João Sexto a Nação seria feliz como o foj nos céculos passados com semilhante forma de governo».

Depois desta cerimónia, a Vereação dirigiu-se para o Convento de Jesus, onde, com todo o brilho, foi cantado um TE DEUM. E, passados dias, a 12 do mesmo mês, outro TE DEUM, desta vez na Catedral, a que se seguiu um baile, na casa de D. Rodrigo de Sousa Teixeira da Silva Alcoforado, Barão de Vila Pouca e Governador Militar. Este havia chegado a Aveiro em meados de Maio, com o fim expresso de congregar o partido absolutista. À sua chegada houve «recepção aparatosa e festiva», o que veio a mostrar quanto apoio tinha aqui a causa realista. «Na lingueta de caes que fica junto à ponte da Dobadoura, foi, levantado um arco de verdura e flores, e, no espaço que medeia entre os caes e a casa de Alboi, que pertencia então ao fundador da fábrica da Vista Alegre, José Ferreira Pinto Basto, havia d'um e d'outro lado vedações de madeira forradas de damasco carmesim, e, junto à porta da entrada, estavam dois anjos espargindo flores. Era grande o numero de pessoas gradas que no caes aguardavam a chegada do barco, em que de Ovar veio o barão de Villa Pouca, e que o victoriaram por ocasião do desembarque.

O povo, que enchia o caes d'um e d'outro lado, gritava também: Viva o Sr. Gaspar Teixeira e seu filho barão, manifestação esta preparada e capitaneada... pelos administradores da Casa de Villa Pouca, n'esta cidade» ([10]).

Sem delongas, houve que chamar aos postos da governação, quer central quer local, pessoas claramente «realistas», sobretudo de entre os que apoiaram D. Miguel, começando de imediato campanhas de acusações e de perseguições contra quantos tivessem demonstrado simpatia e colaboração com os defensores do liberalismo, mas particularmente contra os que deram decisivo apoio ao governo constitucional. De entre estes, como é evidente, e mesmo apesar de haver nos quadros da maçonaria elementos absolutistas, eram as sociedades secretas motivo de insistente pressão, apontando a dedo os suspeitos e acusando-os de graves delitos públicos.

Como conta José d'Arriaga ([11]), por todo o Portugal, ergueu-se «um berreiro infernal de morras à Constituição, aos **pedreiros livres**, aos **maçons** e às Cortes, e

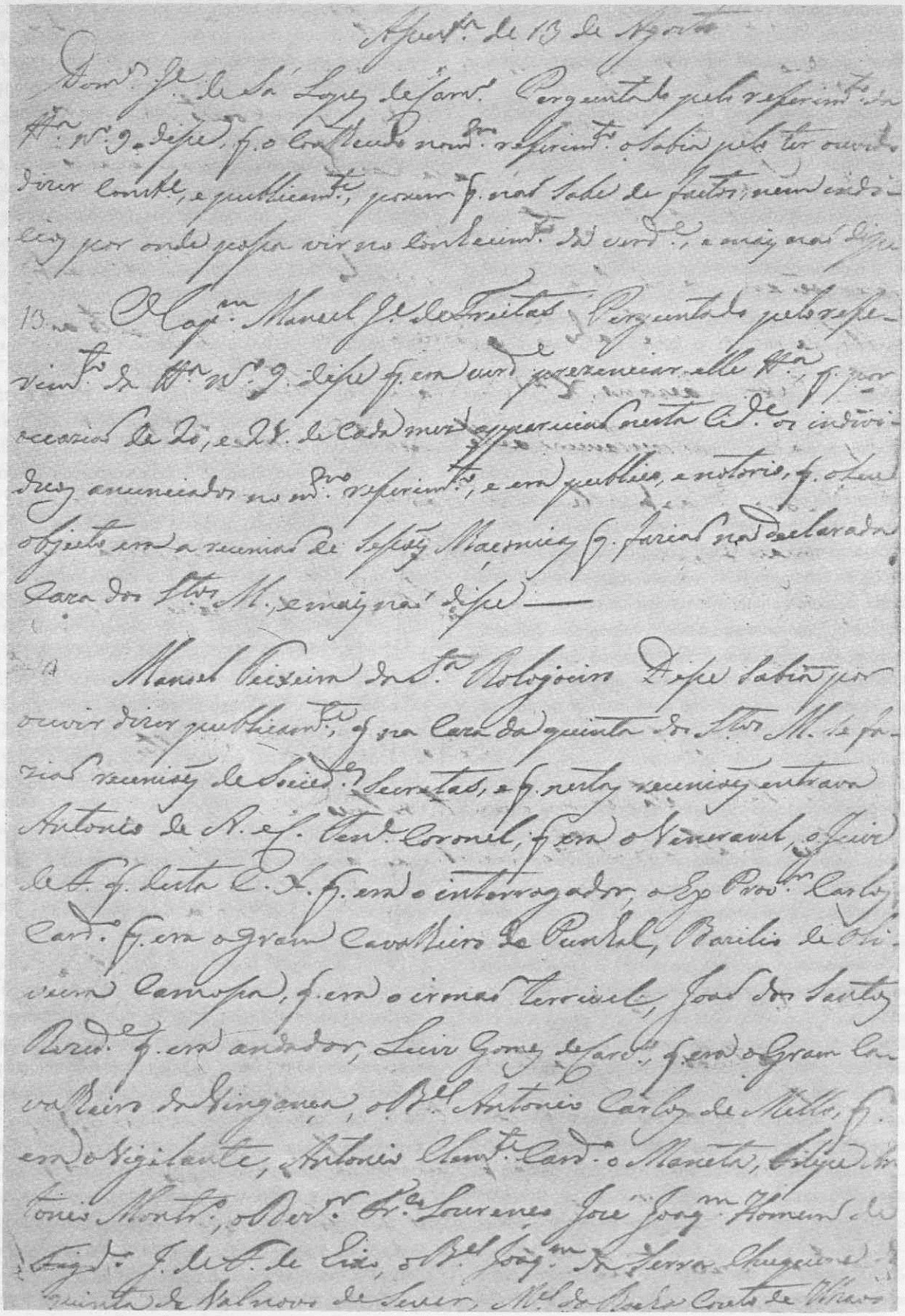

Reprodução de página do «auto de exame» em que são apontados os principais implicados e respectivos graus na loja.

de vivas ao **rei nosso senhor** e ao poder absoluto... jornaes, livros, panphletos, opúsculos, poesias, etc., etc., tudo se poz em acção para dispôr os animos para a sonhada matança dos **pedreiros livres,** seita maldita e descendentes dos judeus e heresiarchas».

Deste clamor geral, coube uma grande responsabilidade à hierarquia da Igreja católica que, baseada na bula «Ecclesiam a Jesu Christo», de Pio VII, com data de 13 de Setembro de 1821, aliás em sequência de outros (como Clemente XII In eminenti, de 24 de Abril de 1738 e Bento XIV em **«Providas»** de 18 de Maio de 1751), fulminando-a e proscrevendo-a, não deixou de aproveitar e explorar estes textos papais.

Pelo que, mesmo antes que saísse a nova lei a ordenar que todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas devia exigir dos seus subordinados uma declaração escrita pela qual se obrigavam a não pertencerem a qualquer sociedade secreta, sob pena de perderem os seus empregos e postos, ou mesmo antes que fosse reposta em vigor legislação anterior sobre o mesmo assunto (como o referido alvará de Março de 1818), já em várias cidades do reino se procedia a averiguações e se faziam buscas, se desencadeavam processos de desmantelamento e listas de pessoas que haviam de ser chamadas à responsabilidade.

Em Aveiro também aconteceu.

O «auto de exame» feito à Casa dos Santos Mártires, situada nos arrabaldes da cidade, é datado de 8 de Junho e, segundo ele, nada de especial ali foi encontrado (ao contrário, por exemplo, do que aconteceu em Coimbra), sinal evidente de que a loja maçónica de Aveiro deve ter sido alertada, por qualquer «irmão», do perigo iminente que sobre ela pairava.

A equipa que ali se deslocou era constituída pelo Corregedor da Comarca, pelo Bacharel José Guedes Coutinho Garrido (que aparece na aclamação de D. João VI em 4 de Junho, como «superintendente das tres comarcas» e em casa de quem, em Coimbra, e sem conhecimento seu, funcionava a sociedade secreta dos Jardineiros!), pelo capitão mór de Aveiro, Miguel Rangel de Quadros, a quem pertencia a referida casa dos Santos Mártires e respectiva quinta, pelo mestre carpinteiro Joaquim José de Carvalho e ainda pelo escrivão da Câmara.

A ordem para a busca à loja, mesmo antes que o Governo sobre o assunto determinasse o que havia a fazer, veio do então governador militar interino, nesta cidade, o barão de Vila Pouca! Pretendia averiguar «se nas ditas Cazas apparecião vestígios de huma Loja massoneira, sig.do era const.ª».

De anormal, apenas «huma cantoneira triangular metida em hum canto agudo, q tem a m^ma^ caza p^a^ aparte do Oriente construída de táboas de pinho tendo 5 palmos de comprim.^to^ em cada um dos lados por onde se acha engactado na parede e 4 e 3 quartos pelo lado exterior, q. fica em frente da Casa com alguns pingos de cebo por cima, q mostrão o ter estado ali luzes accezas; achando-se mais nas duas paredes q formão o angulo agudo alguns buracos de huma e outra parte com cal cahida de fresco no solho, e hum barrote em cima do tecto proximo ao forro, e perpendicular aos dois maiores buracos, q. existem de hum e outro lado das d.as paredes, que denotão ter ali existido armação, q. de proximo foi tirada: e passando depois à salla das vizitas da m.ma Caza se achou um gancho de ferro pregado no forro da m.ma salla por cima da porta da entrada, q. fica da pare do Sul 3 palmos desviados da parede e mais dois boracos na m.ma parede de hum e outro lado da porta, donde se mostra terem estado parafusos q. pendião alguma armação ou cortinado, achando-se egualm.^te^ tapado com taboado de forro de pao de pinho o ante-coro, q. está a sahir da salla da parte do Norte donde se ouvia Missa da Capp.ª q. tem a quinta tendo a porta do interior da salla duas tramellas novas e huma fechadura, q. denota fazer servidão p^a^ a salla por esta porta da parte do Norte, e não pela outra do Sul, q. hé a propria e destinada p^a^ a salla por ficar proxima á saleta da entrada principal das casas, e achando-se mais em huma porta das do corredor das casas q. dá entrada p^a^ hum quarto, q. vai ter ao antecoro, e desta á salla das visitas pela parte do Norte tapada a band.ra da m.ma porta, pois nenhuma destas se acha tapada, senão a refr^a^, vindo assim a ficar fechada a salla das visitas por duas portas».

Pretendia-se, certamente, a avaliar pela descrição, que a equipa de averiguação actuasse minuciosamente, anotando tudo quanto fosse presumível motivo de comprometimento. Deduz-se das entrelinhas, onde até o simples parafuso, o pingo de cebo, o gancho, etc., etc., são objecto de especulação. Por isso se pode avaliar (imaginar!) o veneno insuflado na ordem de averiguação, a fazer lembrar os filmes de tenebroso mistério, carregados com testemunhos de crendice popular. Mas voltemos à casa.

«E passando depois a cozinha das d.tas Cazas se achou nesta hum armário novo feito do m.mo taboado de pinheiro com casqueiras de lenha a um lado da m.ma cozinha, q. mostram signais de ter existido lenha de proximo; cujas obras feitas, assim como os vestígios d'ellas, declarou o d.o Miguel Rangel de Quadros, senhorio das d.tas Cazas e quinta, q. não existiam ali quando alugou aquellas a huma criada do Des.or Fr.co Lourenço de Alm.da, no mez de Dezbro de 1822».

Não deixa de constituir apontamento interessante o facto de o mestre carpinteiro ter entrado «por hum postigo de huma janella, q. estava aberto p.ª por dentro abrir as portas...».

Em suma, nada de verdadeiramente comprometedor, embora houvesse indícios de uso das referidas instalações para actividades algo diferentes do que poderia ser a vida doméstica. No próprio auto, à medida que se vai descrevendo a casa, vão sendo aventadas algumas hipóteses de adaptação à vida da «loja massoneira». Mas, em jeito de conclusão — e é significativo! —, se declara que «em todas as Cazas senão achou hum só traste móvel», o que deve ter sido uma verdadeira decepção para as autoridades locais, representantes da monarquia absoluta!

* * *

A 8 de Julho, numa primeira «assentada», são ouvidas 6 testemunhas, constando apenas uma pequena relação de pessoas indicadas exclusivamente por uma delas (os outros nada disseram) que declarou que «pertencião à ordem dos P. L. e q. fazião seus ajuntamentos na q.ta dos S.tos Martires p.a onde elle testem.a os via passar m.tas vezes».

* * *

Nova assentada em 18 de Julho. O próprio escrivão da Comarca, inquirido, declara que «não tem motivos alg.s p.a o poder affirmar (que as pessoas declaradas pertenciam à loja), e só unicam.te o grd.e afferro, q. mostravão ao Sistema Const.al». E nada mais se adiantou.

* * *

Na assentada de 21 de Julho, um dos primeiros citados a 8 de Julho, informa que as reuniões decorriam na Quinta dos Santos Mártires de 19 a 25 de cada mês, indicando mais uma série de pessoas notáveis que a elas costumavam estar presentes, concluindo que um dos elementos, (por sinal dos de mais baixa patente militar) lhe garantira «q. só os q. entrassem nesta Socied.e erão os q. levavão á vante as suas pretensões». O que era em grande parte verdade, pois que «pelas Constituições de 1821, a condição de Ir.: tornou-se inseparável da de liberal, e os serviços prestados à Pátria... davam direito a promoções de graus» (12) dentro da Maçonaria. E algumas «pretensões» podiam ser «serviços prestados à Pátria»! O corpo da «loja» ficou quase completo. Mas, por curiosidade, o caseiro da quinta, confirmando que lá via alguns dos nomes indicados a passear, afirmou que «nunca vio, q. obrassem actos ilícitos».

* * *

A 13 de Agosto, nova assentada, em que são ouvidas mais nove pessoas, a maioria das quais nada declarou. Porém, Manuel Teixeira da Silva, relojoeiro, pormenoriza que o tenente-coronel de caçadores 10 era o irmão «venerável»; O Juiz de Fora da Comarca, Caetano Xavier Pereira Brandão, o irmão «interrogador»; o Provedor da Comarca, Carlos Cardoso, «o gram cavalleiro do Punhal»; Basílio de Oliveira Camossa, sargento-mor de ordenanças e cavaleiro de Malta, «o irmão terrível»; João dos Santos Resende, negociante, o irmão «andador»; o Bacharel António Carlos de Mello «o vigilante»; Luís Gomes de Carvalho, tenente-coronel de engenharia e encarregado das obras da barra, «o Gram cavalleiro da Vingança»; ... o desembargador Joaquim José de Queirós, o irmão «rosa-cruz».

Sem dúvida um testemunho pormenorizado e sem o qual se não poderia avaliar a hierarquia da loja. Curiosamente, é um relojoeiro que sabe diferenciar, sem rodeios, títulos e cargos desta agremiação secreta, como certamente conhecia também algo da organização interna, sendo de admitir que à maçonaria tivesse estado ligado, sem o que não seria fácil estar de posse de tão preciosos elementos. Eis por que se reveste da maior importância este depoimento, o qual nos permite concluir, com certeza, da existência da loja maçónica em Aveiro.

É verdade que os «títulos» apontados não correspondem, em geral, aos «graus» normalmente conhecidos nas lojas, mas não há dúvida de que na casa e quinta dos Santos Mártires funcionava uma loja completa (para o que eram precisos dez funcionários). E esta, para poder existir como tal, tinha que contar em si, pelo menos, sete «mestres» sem o que não seria reconhecida superiormente. Desses, três cargos se evidenciam, pertencentes já às altas hierarquias maçónicas: o «venerável», o «gram cavaleiro» da Espada («Cavalleiro do punhal» e «cavaleiro da vingança), e o Cavaleiro ou Príncipe «Rosa-Cruz», com ligação de pelo menos dois anos à maçonaria. A generalidade dos indivíduos apontados seria, certamente, de «aprendizes» e «companheiros».

Porém, em princípio, nada nos permite concluir a que ritos estariam ligados, sendo no entanto, muito provável a filiação no grande Oriente Lusitano, tanto mais que o Grão-mestre era, desde então, o próprio José da Silva Carvalho!

Mas, como defender esta hipótese se não foi achado nada que fosse identificador de ritos e em todo o «auto

de exame» não há uma única palavra sobre o «segredo» da vida da loja (o que aliás, é perfeitamente normal em situações do género, face ao compromisso de nunca revelar «segredos e mistérios» da organização?) Nem sequer se sabe o seu verdadeiro nome... o que é mais uma prova do segredo. Com efeito, a cada promoção correspondia um compromisso e um reconhecimento interno, depois de provas dadas. E os juramentos, feitos solenemente, seriam severamente castigados (internamente, claro, e sem danos físicos!). Tanto fazia jurar de forma abreviada sobre o Volume da Lei Sagrada (muitas vezes a própria Bíblia!) sob este formulário «juro ser fiel à religião cristã, ao chefe do Estado e às leis do meu país» (13) como acontecia tantas vezes nos séculos XVII e XVIII, ou, de forma mais completa, como em fins do século XIX e princípios do séc. XX: «Pela minha honra, de minha livre e espontânea vontade, na presença do Supremo Arquitecto do Universo e desta Respeitável loja, juro e prometo, solene e sinceramente, não revelar nunca os segredos e mistérios da Maçonaria actualmente meus conhecidos ou que de futuro venha a conhecer, senão a um bom amigo e legítimo maçon ou numa loja regularmente constituída: a não dizer nem por qualquer forma divulgar o que puder ver e ouvir, ou acidentalmente descobrir dentro ou fora das assembleias maçónicas... Igualmente juro e prometo observar...» (14)

* * *

A 18 de Dezembro, na última «assentada», compareceram vinte testemunhas, de um total de trinta e oito. A grande maioria delas nada declarou e, no geral, pouco mais se adiantou com as duas dezenas de pessoas citadas. Os que falam vincam o conhecimento público da referida loja por parte da população aveirense, devendo aceitar-se que muitos preferiram não falar para não carregarem mais o ódio absolutista contra os seus conterrâneos acusados ou — e esta pode ser outra razão, o seu depoimento nada adiantou para o processo.

É que alguns dos «citados» eram simpatizantes da causa liberal, ainda que deliberadamente se não manifestassem, para mais face à arrogância e radicalismo absolutistas.

A sentença não se fez esperar, ainda que pouco se tivesse apurado de concreto no «auto de exame»: Todos pronunciados à prisão e livramento à excepção de Luiz Cipriano e João Nep.º», com a data de 19 de Dezembro de 1823.

Que motivos teriam determinado ao certo a diferença de atitude para com estes dois? Na verdade nem eram dos mais influentes, nem eram dos menos influentes. Porquê, então?

Sobre o assunto, nem uma linha que nos ajude a descortinar a verdade, aliás ambos terão comportamento acentuadamente liberal. João Nepomuceno exerceu funções de relevo no Paço Episcopal, por estes primeiros tempos do século XIX. Teriam sido as influências locais, sobretudo da hierarquia religiosa...

* * *

O manuscrito consta de 6 folhas escritas, bastante amarelecidas e «queimadas» do tempo, mas suficientemente conservadas para podermos garantir que deve ser igual (se não exactamente o mesmo) ao documento que Marques Gomes viu e de que transcreveu passagens. Mas, porque será certamente o único documento que testemunha essa associação secreta a que estiveram ligadas das mais influentes figuras da primeira vivência liberal desta cidade e de significativa representação das vilas vizinhas, e atendendo também ao interesse que eventualmente os estudiosos possam ter por ele, decidi transcrevê-lo integralmente.

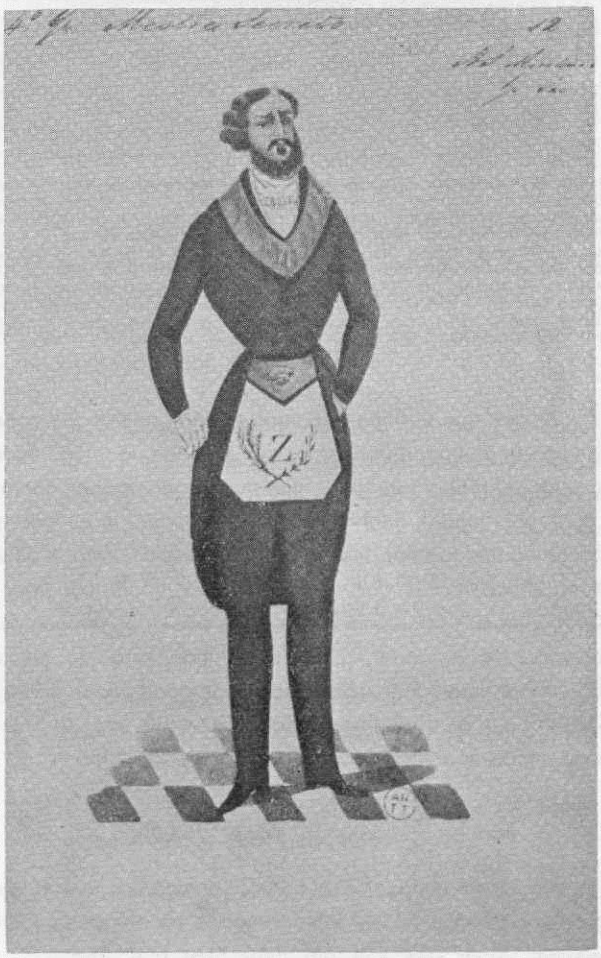

(Grau 4 — Mestre Secreto) — **Insígnias**: Avental branco preso por fitas (ou cordões) pretas; no meio do avental, dois ramos cruzados, um de loureiro e outro de oliveira, com a letra «Z» no centro (da palavra hebraica «Ziza» — brilho abundância); abeta azul com um olho pintado ou bordado a ouro. Ao pescoço, fita azul debruada de preto, tendo pendente a jóia, que é uma chave de marfim, igualmente com um «Z» inscrito.

(Grau 18 — Soberano Príncipe Rosa-Cruz) — **Insígnias**: Avental branco debruado de escarlate, tendo ao meio, a ouro três círculos e três quadrados concêntricos, com três triângulos também concêntricos inscritos no círculo mais pequeno; na abeta, borda-se um «J» a ouro (Primeira inicial de «J. N. R. J.» ou «I. N. R. I.», cristã e comummente interpretado como «Iesus Nazarenus Rex Iudaeorum» «Jesus de Nazaré, rei dos Judeus»). Ao pescoço, fita metade verde (a da direita) e metade escarlate (a da esquerda), tendo na juntura, sobre o peito, uma cruz formada por cinco quadrados iguais pretos. Na perna direita, liga escarlate com a legenda «VIRTUDE E SILÊNCIO».

Assim, que de uma vez para sempre os historiadores lhe dêem a importância que ela teve na verdade, pois a sua existência não tem sido tomada na devida conta.

Antes, porém, importa saber quem eram os acusados de tão grande crime, lesivo dos interesses pátrios (neste caso já entendidos como interesses da monarquia absoluta) e bem assim, também, quem foram os depoentes, já que uns e outros, ainda que, porventura, de lados contrários, tiveram intervenção na conduta sócio-política da vida local, pensando certamente no seu bem, mas também no da Colectividade.

*

* *

No «auto de exame» são indicados como membros da «associação» ou «loja maçonaria» os seguintes indivíduos.

— António de Azevedo e Cunha, tenente-coronel de Caçadores 10, com as funções de «venerável» da loja;

— Carlos Cardoso Moniz Castelo Branco Bacelar, provedor da Comarca em cuja qualidade assina a acta da Câmara, entre outras, em 30-12-1820; só será nomeado por carta régia de 17/Set.º/1821; na loja, «o cavaleiro do punhal»;

— António Clemente Cardoso, médico do exército, «actualmente preso», como refere a testemunha n.º 5;

— Caetano Xavier Pereira Brandão, Juiz de Fora da Cidade, como consta da acta de 1 de Junho de 1822; na loja, «o interrogador»;

— Luís Gomes de Carvalho, Coronel de Engenharia, Governador militar interino em acta de 18-3-1823; na loja, «o cavaleiro da vingança». Depois de uma acta insultuosa ao seu trabalho, o Barão de Vila Pouca recebeu ordem, em 23/Julho/1823, de o ter em liberdade e continuar as obras da barra de Aveiro;

— Basílio de Oliveira Camossa, sargento-mór de ordenanças e cavaleiro de Malta; na loja, «o irmão terrível»;

— Joaquim José de Queirós, desembargador da relação da Baía, deputado pela Província da Beira; será o animador da revolução de 16 de Maio, sendo o único elemento da «Junta», de que era secretário, a acompanhar os revoltosos na sua retirada para o exílio, enquanto os outros tomaram o Belfast; na loja, «o irmão rosa cruz»;

— António Cândido de Morais, vereador, como consta da acta de 24 / outubro de 1822; (Marques Gomes não indica este nome. Pelo contrário refere Evaristo Luís de Morais, cujo nome não consta do documento);

— João dos Santos Resende, negociante da praça de Aveiro; na loja, «o irmão andador»;

— Filipe António Monteiro (Baeta), alferes de Caçadores 10;

— António José de Castro, juiz de Fora de Recardães, onde anos antes estivera José da Silva Carvalho;

— António Xavier Cerveira e Sousa, Juiz de Fora de S. Lourenço do Bairro, deputado em várias legislaturas, será também Juiz do Supremo Tribunal de Justiça;

— António José de Santiago, Juiz de Fora de Oliveira do Bairro (embora conste do «auto de exame» não é referido por Marques Gomes;

— José Joaquim Homem de Figueiredo, Juiz de Fora de Eixo;

— Francisco Lourenço de Almeida, desembargador da Relação da Baía, natural de Fermelã;

—Dr. Manuel Rocha Couto, «lente de Cânones» e natural de Ilhavo, deputado na 1.ª legislatura que se seguiu ao congresso constituinte;

— Dr. João Agostinho Martins da Silva Lobo, de Sever do Vouga;

— Dr. Joaquim da Serra Chugre (ou Chuquere) Albuquerque, da quinta de Valnovo, de Sever do Vouga;

— Dr. João Nepomuceno da Silva, natural de Fermentelos, e residente nesta cidade, desempenhando várias funções políticas, nomeadamente após o triunfo do 24 de Agosto de 1820; será preso, em Lamego, durante todo o reinado de D. Miguel;

— António Carlos de Melo, bacharel em medicina;

— Luís Cipriano Coelho, pai de José Estêvão; «médico sub-delegado do Barão Físico-Mór», empossado em acta de 23-3-1822, na Câmara de Av.º;

— Dr. Agostinho Pacheco Telles, da quinta da Aguieira (Águeda), mais tarde sub-prefeito do Distrito de Aveiro e senador, de 1839-41;

— António José dos Santos, ajudante de Caçadores 10;

— Telles, tenente de Caçadores 10;

— Castro, tenente de Caçadores 10;

— Rocha («Roxa», como consta no Auto), tenente de Caçadores 10; também não é referido por Marques Gomes;

— Dr. João Gonçalves Meireles Monteiro;

— José Maria Fonseca Moniz, tenente de Caçadores 10; será mais tarde um dos grandes obreiros da Regeneração; atingiu o posto de coronel e general, sendo barão de Palme;

— Figueiredo, monteiro-mór de Ovar;

Para além desta lista que consta do manuscrito, M. Gomes aponta António Cardoso de Ramos Loureiro Sequeira e Quadros, de Couto Esteves, bem como Evaristo Luís de Morais. É estranho que não constem do documento sendo de admitir que talvez não fizessem parte desta associação, — mas antes pertencessem a outra que o mesmo estudioso admite ter existido na formação do levantamento de 16 de Maio de 1828. No total 29 ou 30 indivíduos com funções de relevo e cobrindo quase todo o Distrito, sendo notória a percentagem de indivíduos com formação universitária, particularmente homens de leis que cobrem vasta área adjacente à cidade. Seguem-se-lhe indivíduos de formação militar. Pelo contrário e curiosamente, não consta desta loja qualquer elemento eclesiástico o que, aliás, era regra nas lojas da província, sendo também escassa a representação dos homens de negócios. Quanto a estes, mais difícil se torna a compreensão da acentuada ausência, dado que Aveiro, com a abertura da barra, em 1808, reactivou-se comercialmente, aqui se instalando uma nova burguesia local. Mas talvez o seu peso não fosse bem aceite, dadas as reservas que parte da classe burguesa levantava ao regime constitucional, apontado como o único responsável pela independência do Brasil. Em todo o caso, lá está o heroi da abertura da barra, entre tantos. E, em boa verdade, «burgueses» são todos esses bachareis e oficiais, ainda que com perspectivas diferentes.

Mas a História não trata necessariamente dos vencedores. Para mais, muitos vencidos de 1820 são os vencedores de 1823, como estes são em parte vencidos em 1826 ou definitivamente em 1834. Porém, entre estes marcos políticos, houve muita evolução social bem como alterações económicas, particularmente após o triunfo liberal de Évora-Monte, não sendo fácil colocar os vencidos ou os vencedores de qualquer desses marcos, todos de um mesmo lado.

Por isso será de justiça uma palavra para as testemunhas. Das trinta e oito do processo, 25 nada declararam, algumas das quais tinham desempenhado ou desempenhavam na vida da cidade funções de projecção, como acontecia, por exemplo, com:

— Bento José Mendes Guimarães que era procurador do concelho em 18 de Setembro de 1820. Tendo sido eleito, outra vez em 24-10-1822, continuara em 1823, assinando actas do regime absoluto;

— Dr. João Baptista Leitão era vereador em 1818; estará presente nas sessões do pós aclamação de D. João, senhor absoluto;

— Joaquim António Plácido assinou actas em 1822, sendo vereador de 24/10, desse ano, em diante, continuando por 1823, mesmo após a Vilafrancada;

— José Ferreira da Silva, escrivão da Câmara, assina actas diversas antes de 1818;

— Manuel António Carvalho está presente na vereação de 19 / Junho / de 1823 (Câmara absolutista), assinando esta acta em que são feitas graves acusações ao Juiz de Fora da Cidade, Caetano Xavier Pereira Brandão;

— Pedro de Melo Alboim, assina actas de 1819.

Dois cidadãos que nada haviam declarado, foram posteriormente ouvidos de novo, mas os seus testemunhos em nada comprometiam os acusados. Foram eles: Domingos José Lopes de Carvalho, pelo menos vereador da Câmara desde 24-10-1822; e António José das Neves, escrivão da Câmara antes de 24 de Agosto de 1820 e vários anos depois.

Quanto aos que deixaram declarações, alguns deles estão seriamente comprometidos com o movimento absolutista, assinando actas de 4 ou 5 de Junho de 1823, como acontece com Francisco José Martins Raposo, João Crisóstomo Lucena, Manuel Martins de Almeida Coimbra... O que de forma alguma pode significar que os depoentes eram na generalidade afectos à monarquia absoluta. O futuro mostrará como alguns deles prestaram bons serviços à causa liberal.

Por último, uma palavra para o «Grande Cap.mor de Aveiro», Miguel Rangel de Quadros, a quem pertenciam as Casas e Quinta dos Santos Mártires. Com razoável esmola à Santa Casa da Misericórdia e atendendo também à qualidade da pessoa, em 20 de Março de 1824, «foi sepultado na Igreja da Santa Casa da Misericórdia desta cidade em uma sepultura ao pé do altar do Ecce Homo» (15).

Mas as «guerras» entre aveirenses não se confinaram à «loja massoneira». Digamos que esta serviu, apenas, para espoletar todo um processo de alterações locais de que foi o principal móbil, permitindo afastar (ou eliminar) pessoas que aqui desempenhavam funções da maior responsabilidade (no fundo, uma constante de todas as movimentações de carácter revolucionário!).

É assim que, para quem quiser, na História de Aveiro, fazer qualquer estudo de natureza política, económica e social, dos finais do primeiro quartel e por todo o segundo de Oitocentos, não pode, de forma alguma deixar de dar a essa associação secreta da Casa dos Santos Mártires, o maior realce. O porto de Aveiro, os diferentes cargos políticos, as festas, as prisões e perseguições, a vida associativa testemunham-no. Mas, melhor ainda, as actas da Câmara.

A título de exemplo, na de 19 de Junho de 1823, pode ler-se em advertência que ao barão de Vila Pouca era feita pelo Marechal de Campo das Armas do Porto, por aquele ter mandado prender Caetano Xavier Pereira Brandão, sem ordem nem autoridade para tal, o referido barão, já Governador interino de Aveiro, denuncia, como justificação da sua atitude bem como provas irrefutáveis da culpabilidade de Xavier Brandão e crime público da maior gravidade, o facto de este «se achar mancipado a huma seita que se propôs firmar a sua felicidade sobre a ruína geral da Nação», juntamente com outros que cita (e constam do auto de exame, que temos vindo a analisar), lamentando-se de que «sabendo o mesmo Juiz de Fora daquella ordem de prizão, ou suspeitando-o por lhe remorder a sua consciência, fugira desta cidade vergonhosamente antes que a dita ordem lhe fosse intimada».

E mais, acusa-o de ter «o génio vingativo, o espírito atrabiliário e más entranhas, e sobretudo a aversão deste ao Governo Legítimo de S. M. F.».

Enfim, nas razões que o barão apresenta para justificar a ordem de prender o Juiz de Fora e outros, exorbitando as suas funções e sem ordens para tal, talvez a certeza de que nada melhor do que fugir... e para longe e bem escondido!

Por curiosidade, refira-se que assinaram esta acta, entre outros, Joaquim António Plácido, Bento José Mendes Guimarães, João Baptista Leitão, João Crisóstomo Lucena, Francisco José M. Raposo, Manuel Martins de Almeida Coimbra, Manuel Ferreira, que todos foram citados como declarantes no processo da «loja». Igualmente, como aliás acontece em todos os «volte-face», assinam António Cândido Moraes, João Nepomuceno da Silva, acusados de a ela pertencerem e sempre tidos como liberais, assim como António José de Queirós.

Estes e outros nomes vão emergindo na história local, mais ou menos carregada de liberalismo, mas, é verdade, sempre também com uma acentuada carga de absolutismo.

Entre estas duas grandes correntes ideológicas e políticas, radicadas entre os primeiros anos da década de 1820, desde o «pronunciamento militar» de 24 de Agosto até às perseguições que se acentuaram no fim desta década e em particular após o «levantamento» do 16 de Maio de 1828, se move uma nova geração de aveirenses que assumirá papel determinante nos destinos pátrios, sobretudo após a vergonhosa nacionalização dos bens das ordens religiosas e escandaloso processo de transferência desses mesmos bens. Mas, na essência, o germen liberal fez a sua escola nas reuniões das lojas maçónicas, ainda que elitistas, como também aconteceu com a dos Santos Mártires, nos sobúrbios de Aveiro.

De alguma coisa serviam esses juramentos de eterna fidelidade aos seus princípios e em particular a unidade entre os irmãos tantas vezes demonstrada, ainda que no maior sigilo.

Por isso se compreenderá a intervenção da Maçonaria em todos os grandes momentos políticos da História de Portugal ao longo de Oitocentos.

E nem Aveiro acompanharia a vanguarda do evoluir histórico se não tivesse dentro dos seus muros essas verdadeiras «correias de transmissão». Pelo menos, aqui se procurava acompanhar de perto tudo quanto fosse novidade no Porto, não só por identidade de interesses, mas porque, em definitivo, depois que a «vila notável» de Aveiro passou a cidade, em 1759, e, automaticamente, ganhou direito a sede de bispado, não mais quis gravitar na esfera de influência de Coimbra.

A barra e a Ria, os interesses comerciais e industriais aproximam as cidades do litoral, Porto e Aveiro. De resto, será bom lembrá-lo, Fernandes Tomás tinha desempenhado importante cargo em Aveiro, como Superintendente das Alfândegas e Tabaco nas comarcas de Aveiro, Coimbra e Leiria (recusando «vassalagem» a Junot, pelo que se refugiou em Figueira da Foz (1807/8), sua terra Natal; José Carvalho da Silva foi Juiz de Fora na vila de Recardães, de que tomou posse em 4-7-1810, sendo reconduzido nas mesmas funções, por petição dos habitantes da vila, de 1 de Novembro de 1812, (16) atendendo aos serviços prestados durante a invasão francesa. Isto é, dois dos principais responsáveis pela revolução de 1820, tinham estado ligados, profissionalmente, ao desenvolmento do Baixo Vouga.

Veja-se, pois, ao longo das querelas liberais como Aveiro evoluiu de costas voltadas para a capital do Mondego. Excepto pela Universidade! De resto, ventos liberais, recebe-os por excelência do Porto, como outros sopros da influência burguesa de oitocentos.

Joaquim José de Queirós, no 16 de Maio de 1828, José Estêvão, no Setembrismo, são dois claros exemplos, como o foi a aceitação do 24 de Agosto de 1820, as «patuleias», etc.. É a viragem de Aveiro!

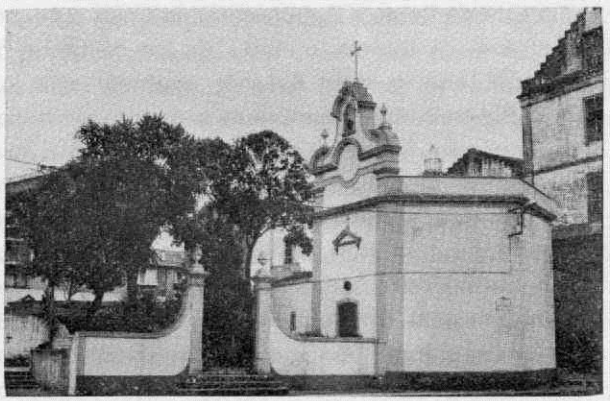

Capela dos Santos Mártires (instituída no século XVII) e respectivo portão da «quinta» com data de 1882 quando aqui decorreram obras de beneficiação e se destruiu o que restava das «Casas».

Auto de Exame

Anno do N. 8 de Junho nesta cid.e de Av.º e Caza dos Stos M.es pert.es ao Cap.mor M. R. de Q. onde veio o Correg.or da m.ma e o D.or J.e Guedes Cout.o Garrido e o Sobred.o Cap.mor Senhorio da d.a q.ta e Caza com o M.e Carpinteiro Joaq.m J.e de Carv.o e Comigo Esc.am p.r virtude de huma ordem q. elle d.o Correg.or recebeo do Ex.mo Barão de V.a Pouca G.or Militar e Civil desta Cid.e p.a effeito de averiguarem se nas d.as Cazas apparecião vestigios de huma Loge Massoneira Sigd.o era const.e E logo procedendo elles comigo Escr.am em huma exacta busca, e averiguação por todas as sallas quartos corredores cozinha e Caza de celeiro foi nesta encontrada huma cantoneira triangular metida em hum canto agudo, q. tem a m.ma caza p.a aparte do Oriente construída de taboas de pinho tendo 5 palmos de comprim.to em cada hum dos lados por onde se acha engactado na parede e 4 e 3 quartos pelo lado exterior, q. fica em frente da casa com alguns pingos de cebo por cima, q. mostrão o ter estado ali luzes accezas; achando-se mais nas duas paredes q. formão o angulo agudo alguns buracos de huma e outra parte com cal cahida de fresco no solho, e hum barrote em cima do tecto proximo ao forro, e perpendicular aos dois maiores buracos, q. existem de hum e outro lado das d.as paredes, q. denotão ter ali existido armação, q. de proximo foi tirada: e passando depois a salla das vizitas da m.ma Caza se achou hum gancho de ferro pregado no forro da m.ma salla por cima da port.a da entrada, q. fica da parte do Sul 3 palmos desviados da parede, e mais dois buracos na m.ma parede de hum e outro lado da porta donde se mostra terem estado parafusos q. pendião alguma armação, ou cortinado, achando-se egualm.te tapado com taboado de forro de pao de pinho o antecoro, q. está ao sahir da salla da parte do Norte donde se ouvia Missa na Capp.a q. tem a quinta tendo a porta do interior da salla duas tramellas novas e huma fechadura, q. denota fazer servidão p.a a salla por esta porta da parte do Norte, e não pela outra do Sul, q. hé a propria, e destinada p.a a salla por ficar proxima à saleta da entrada principal das Cazas; e achando-se mais em huma porta das do corredor das cazas, q. dá entrada p.ª hum quarto, q. vai ter ao antecoro, e desta à salla das Vizitas pela parte do Norte tapada a bandr.a da m.ma porta com taboas de forro em bruto, e com fechadura posta de novo na m.ma porta, pois q. tendo 6 portas o m.mo corredor, e todas com bandr.as nenhuma destas se acha tapada, senão a refr.a, vindo assim a ficar fechada a salla das Vizitas por duas portas. E passando depois à cozinha, das d.as Cazas se achou nesta hum Armario novo feito do m.mo taboado de pinheiro com casqueiras de lenha a hum lado da m.ma cozinha, q. mostrão signais de ter existido lenha de ... próxima; cujas obras feitas, assim como os vestigios d'ellas declarou o d.o Miguel Rangel de Quadros, senhorio das d.as Cazas e quinta, q. não existião ali quando alugou aquellas a huma criada do Dez.or Fr.co Lourenço de Alm.da no mez de Dezbr.o de 1822, a qual assiste nas cazas de Sebastião Pissarro do sítio da Rua direita da m.ma cid.e, àqual criada tendo sido pedida por mim Escr.am a chave das m.mas cazas e quinta ella me respondeo q. não a tinha em seu poder pela ter entregue ao Ten.e Coronel de Cassadores n.º 10 A. de A. de C. de q. eu Escr.am dou fé: e por q. elle Meir.o receasse a demora na pronptificação da chave, q. inutilizasse a diligencia sobred.a por isso se dirigio com as

pessoas acima declaradas a estas refr.as cazas mandando Subir o M.e Carapintr.o por hum postigo de huma janella, q. estava aberto p.a por dentro abrir as portas visto serem de meias o q. com effeito fez o d.o Mestre abrindo-as logo sem chave, nem arrombamento algum; e nada mais se achou q. notar nas d.as Cazas segd.o o exame e averiguações q. se fizerão, e nada mais do q. quanto fica declarado somente accrescentando, q. em todas as Cazas se não achou hum só traste móvel e p.a constar mandou elle Meir.o fazer este auto, cujo contheudo he verdr.o, de q. dou fé...

1.ª Assent.a aos 8 de Julho de 1823

Domingos J.e Lopes de Carvalho desse (sic) nada

Bento J.e Mendes Gim.es — N.

João Bap.ta Leitão ——— N.

Joaq.m Antonio Placedo —— N.

Fran.co J.e Marz. Raposo Disse q. sabia pelo ouvir dizer q. o D.or Monteiro f.o da V.a do Cap.mor de Ribas, o Ten.e Coronel do Batalhão 10. o Medico Cardoso actualmente preso, Filipe Ant.o Montr.o, Basilio de Olivr.a Camossa, Ant.o Cand.o de Morais, João dos S.tos Resende, Caetano X.er Per.a Br.am, Carlos Card.o Moniz, o Des.or Fr.co Lourenço D'Alm.da, pertencião à ordem dos P. L. e q. fazião seus ajuntamentos na q.ta dos S.tos Martires p.a onde elle testem.a os via passar m.tas vezes sem saber ao q. hião e q. se referia em Fernando Ant.o d'Almeida, Antonio J.e das Neves, M.el Marz. de Alm.da Coimbra, João Chrisostomo Lucena, e Manoel de Olivr.a caseiro da m.ma quinta, e mais não disse — Antonio J.e Gom. das Neves — N.

Assent.a de 18 de Julho

Antonio J.e das Neves Escr.am da Cam.a — Disse sabia por ter sido refr.a pela testem.a n.º 5 pelo ouvir dizer geralmente nesta cid.e q. as pessoas declaradas pela testem.a referente são pertencentes a huma Socid.e Massoneira, q. se diz haver nesta Cid.e com Loge athe estabelecida por q. elle testem.a não tem motivos alg.s p.a o poder affirmar, e só unicam.te o grd.e aferro, q. mostravão ao Sistema const.al, tendo alem disso contra o Juiz de Fora, q. foi, Caet.º X.er Per.ª Br.am a vós constante, q. elle quisera persuadir a elle Correg.or a q. entrasse p.a a d.a Socied.e, o q. não pudera obter, o q. fez persuadir a elle testem.a, no cazo de ser certa esta delig.a q. elle Juiz de Fora era P. L. e mais não disse.

Assent.a a 21 de Julho

Manoel Marz. de Almd.a Coimbra. Disse por ser refr.o pela tt.a n.º 5 q. pelo ouvir dizer publicam.te sabia ser verd.e o contheudo do m.mo refferim.to, tendo a accrescentar a respeito de Caetano X.er Per.a Br.am, q. elle athé convidara para entrar na m.ma socied.e a elle D.or Correg.or, e q. sabia pelo ouvir dizer, assim como hé pub.co, e const.e q. o d.o Meir.o não annuira tanto q. fallando com elle testem.a lhe dissera q. andava para isto prevenido com a resposta negativa escripta em hum papel pela desconfiança, q. tinha de ser convidado. Que elle testem.a hia algumas vezes a caza do Ex. Provedor Carlos Card.º onde via tambem algumas vezes o Ten.e Coronel A. da A. e C. com os quais fallava, porem nunca os m.mos o convidarão, ou fallaram, nem por indicios p.a sem.te Socied.e, e mais não disse ———

Fernando Antonio de Alm.a Disse q. sabia por ser const.e nesta Cid.e, q. os individuos mencionados no depoim.to da tt.a n.º 5 pertencião a huma associação secreta vulgo P. L. e q. tinhão as suas associações desde o dia 19 athé 25 de cada mez na q.ta dos S.tos M. suburbio desta Cid.e onde continuarão athé o dia da Aclamação de S. M. nesta Cid. pouco mais, ou menos: e disse mais q. nestas m.mas associações também se reunião o Dr. Juiz de Fora de Eixo Joze Joaq.m Homem o Juiz de Fora de Recardães Antonio J.e de Castro, o Juiz de Fora de S. Lourenço António X.er Cerveira e Souza, o Ex. Juiz de Fora de Olivr.a de Bairro Antonio J.e de Santiago, o Ex Deputado D.r Rocha Couto de Ilhavo, o B.el João Agost.o da S.a Lobo de Cever, o B.el Chuquere de Cever, o Dez.or Joaq.m Jozé de Queirós, o Ajud.e Santos do Batalhão n.º 10 e o Ten.e do m.mo Batalhão chamado Telles, q. disse a elle testem.a algumas vezes q. pertencia a huma Socied.e q. fazia tudo em Portugal em q. entrava o seu Ten.e Coronel An.to Az.do, Luiz Gomes de Carvalho, o Ex Provedor Carlos Card.o, o Ex Juiz de Fora Caetano X.er Per.a Br.am, e mais pessoas da Com.ca, e q. só os q. entrassem nesta Socied.e erão os q. levavão a vante as suas pretensões, e declarou mais, q. tambem pertencia à m.ma Socied.e hum sugeito da V.a de Ovar chamado Figueiredo Montr.o mor da m.ma V.a por apparecer nesta Cid.e nos Sobred.os dias em q. era publico fazerem as suas reuniões, e se ajuntar publicam.te com os refr.os, o q. tudo sabe por ser publico, e const.e, assim como o sabem Dom.os J.e de Sá Lopes de Carvalho, e o Cap. Manoel J.e de Freitas, e mais não disse ——

João Chrisostomo Lucena — Disse sabia por ser publico e notorio q. nesta Cid.e havia a reunião secreta, de q. faz menção a tt.a referente em a caza da quinta dos S.tos Martires os dias 19 athé 24, ou 25 de cada mez, e q. pela m.ma razão de ser pub.co, e notr.o sabe q. os individuos q. compunhão a d.a reunião, ou socied.e secreta alem dos declarados no d.o refferim.to erão mais o Ten.e Castro do Batalhão 10. o Ajud.e do m.mo Batalhão Antonio J.e dos Santos, o Ten.e do m.mo J.e Maria da Fon.ca Moniz, Luiz Gomes de Carv.o, Antonio J.e de

Castro Juiz de Fora de Recardães, Antonio X.er Cerveira de Sousa Juiz de Fora de S. Lourenço, José Joaq.m Homem de Figd.o J. de F. de Eixo, Antonio Joaq.m de Santiago de Agoada de Cima, o B.el João Agost.o Marz de Souza Lobo, o B.el Chuquere de Cever, o B.el João Nepumeceno da S.a desta Cid.e, o Montr.o mór de Ovar chamado Figd.o, o Dez.or Joaq.m José de Queirós, o B.el em Medicina Antonio Carlos de Mello, o Ex Deputado Rocha Couto de Ilhavo, o B.el em Medecina Luiz Cipriano Coelho, porem q. em quanto ao Ex Deputado Rocha Couto constava, q. este não se ajuntava nas reuniões em razão de estar empregado na Deputação; mas q. nella se tinha alistado; e declarou elle testem.a, q. quanto ao Ex Juiz F. Caetano X.er constava publicamente, q. elle tinha convidado com instancia a elle Meir.o D.or Correg.or p.a entrar na m.ma Socied.e ao q. elle Meir.o não quiz annuir, assim como disse mais q. igualm.te era publico, q. tambem pertence á m.ma socied.e o B.el Agost.o Pacheco Telles da S.ra da Aguieira, e mais não disse ———

Manoel de Olivr.a caseiro da Quinta dos S.tos M. Disse somente sabia pelo ver q. o T. Coronel Antonio de A. e C. com o Ajud.e Antonio da S.a dos S.tos entravão nas Cazas da quinta dos S.tos M. e tornavão a sahir p.a a quinta como quem andava a passiar tornando-se depois a meter p.a as m.mas cazas, o q. fazião frequentes vezes chegando athé a mandarem p.a lá dormir dois sold.os de noute do m.mo Batalhão por q. elle tt.a os via sahir de manha m.to cedo, q. tambem vio algumas vezes o Ex Prov.or Carlos Card.o com o Medico Card.o andarem à caça, mas q. nunca lá vio Antonio Cand.o de Morais, e q. finalmente nunca vio, q. obrassem actos ilicitos pertencentes às Socied.es Secretas, e mais não disse ———

Assent.a de 13 de Agosto

Dom.os J.e de Sá Lopes de Carv.o Perguntado pelo referim.to da tt.a n.º 9 disse, q. o contheudo no m.mo refferim.to o sabia pelo ter ouvido dizer const.e, e publicam.te, porem q. não sabe de factos, nem indicios por onde possa vir no conhecim.to da verd.e, e mais não disse ———

O Cap.am Manoel J.e de Freitas Perguntado pelo referim.to da tt.a n.º 9 disse q. era verd.e prezenciar elle tt.a, q. por occazião de 20, e 21 de cada mez apparecião nesta Cid.e os individuos anunciados no m.mo referim.to, e era publico, e notorio, q. o seu objecto era a reunião de Sessões Maçonicas q. fazião na declarada Caza dos S.tos M., e mais não disse ———

Manoel Teixeira da S.a Rolojoeiro Disse sabia por ouvir dizer publicam.te, q.e na Caza da quinta dos S.tos M.se fazião reuniões de Socied.es Secretas, e q. nestas reuniões entrava Antonio de A. e C. Ten.e Coronel, q. era o veneravel, o Juiz de F. q. desta C. X. q. era o interrogador, O Ex Prov.or Carlos Card.o q. era o gram Cavaleiro do Punhal, Bazilio de Oliveira Camossa, q. era o irmão terrivel, João dos Santos Rezed.e q. era andador, Luiz Gomes de Carv.o, q. era o Gram Cavaleiro da Vingança, o B.el Antonio Carlos de Mello, q. era o Vigilante, Antonio Clem.te Card.o o Maneta, Filipe Antonio Montr.o, o Dez.or Fr.co Lourenço José Joaq.m Homem de Figd.o J. de F. de Eixo, o B.el Joaq.m da Serra Chuquere da quinta de Valnovo de Sever. M.el da Rocha Couto de Ilhavo Antonio J.e de Castro J. de F. de Recardães, Antonio Joaq.m de Santiago, o Ten.e do Batalhão Moniz, o d.o do m.mo Batalhão Castro, o Alferes Roxa do m.mo Batalhão, o B.el Agost.o Pacheco, Antonio Cand.o de Morais, o B.el João Gonz. Monteiro, o Montr.o mór de Ovar Figd.o, o Dezemb.or Joaq.m J.e de Queirós Rosa Cruz, Antonio X.er Cerveira J. de F. de S. Lourenço, e q. se referem Antonio Thomas Affonço, e João Ferr.a da Maia, e Alexandre Ferr.a da Cunha, e mais não disse ———

Jose Ferr.a da S.a Escr.am. disse nada ———
M.el da Rosa Neto Cordoeiro ——— N.
Fran.co Caetano da Costa Alfaate ——— N.
Fran.co Gaspar da Costa ——— N.
João Verissimo de Mor.es ——— N.
João J.e Bap.ta ——— N.

Assent.a de 18 de Dezbr.o

João Frr.a Maia Solteiro escrevente Disse q. sabia por ser pub.co, e notorio nesta Cid.e, q. os individuos de q. se faz menção no juram.to da tt.a refr.te n.º 14, pertencião a huma Socied.e Secreta q. se dizia existir nesta Cid.e, e q. fazia as suas funções na q.ta dos S.tos M. Suburbio da m.ma Cid.e p.a a qual elle tt.a vio entrar algumas vezes de huma p.a as duas horas da noute por diante o Ten.e Coronel de B. n.º 10, o Prov.or q. foi desta Cid.e, o Juiz de Fora q. foi da m.ma, o Alf.es Rocha do m.mo B, e outros muitos q. por ser de noute não conhecia, e mais não disse

José Joaq.m da Cruz ——— N.
Manuel Teixeira ——— N.
J.e Ferr.a Latoeiro ——— N.

Antonio Thomas Af.te perguntado pelo refr.ente n.º 14 disse sabia pelo ouvir dizer, q. os individuos const.es do juramento da tt.a referente pertencião a huma Socied.e Secreta, q. se reunia na q.ta dos S.tos M., porem q. os não vio nunca em associação, nem tão pouco entrar na d.a caza nem de dia, nem de noute, e mais não disse

Alexandre Ferr.a Cunha Cap.am de ordenanças. Perguntando pelo referim.to n.º 14 disse, q. sabia por ser publico, q. os individuos mencionados no juram.to do ref.te pertencião a huma Socied.e Secreta, q. se reunia na q.ta dos S.tos M. à excepção porem de Basilio de Olivr.a Camossa, e de Antonio Cand.o de Morais, e do Ten.e Moniz, dos quais elle tt.a nada sabe, nem tem ouvido fallar, e q.to aos outros nunca os vio reunidos, nem de dia, nem de noute, e mais nada disse ———

João José de Alm.a ——— N.
João Alz. de Alm.da ——— N.
João da S.a dos S.tos ——— N.

Manoel dos S.tos Calambrê cr.o de Joaq.m de Mello. Disse q. no tempo em q. o D.or Juiz de Fora, q. foi desta Cid.e habitava nas Cazas de q.ta dos S.tos M. sentia passar gente pelas horas mortas da noute p.a aquelle sitio em razão de dormir ahi ao pé na fasenda de seu amo, porem não conhecia q.m era, nem o fim a que hia, sendo certo q. então era publico nesta Cid.e, q. havia huma Socied.e Secreta, q. se juntava na d.a caza, e mais não disse ———

M.el Ant.o Carv.o ——— N.
João Ant.o Carv.o ——— N.
M.el Ferr.a ——— N.
J.e Marq.s de Alm.da ——— N.
M.el J.e Apostolo ——— N.
Fran.co Bernard.o ——— N.
Pedro de Mello Alboim ——— N.
João Ant.o de D.s ——— N.
Antonio Thomaz ——— N.

Todos pronunciados a prizão e livrm.to à excepção de Luiz Cipriano, e João Nep.o em 19 de Dezembr.o de 1823.

(...) NB =

O grande Cap.mor de Aveiro declara no Auto, q. em Dezbr.o de 1822 alugara as cazas dos Santos Martires a huma criada m.a qd.o esta m.er veio do Porto em Fevr.o de 1823 —

(A letra desta nota é, porém, diferente, posterior à conclusão do «auto», assim como a numeração das testemunhas, de 1 a 40, ainda que duas delas sejam repetidas).

NOTAS:

(1) Marques Gomes, «A Revolução de 16 de Maio de 1828», Aveiro, 1928, pág. 9.

(2) M. Borges Grainha, «Hist. Franco-Maçonaria em Portugal», Lisboa, 1976-79.

(3) Borges Grainha, op. cit. pág. 34.

(4) A. H. Oliveira Marques, in «A Maçonaria Portuguesa e o stado Novo», Lisboa, 1975 pág. 41.

(5) Dic. Hist. Port., in «Maçonaria».

(6) Geografia e Economia da Revolução de 1820, 1975, pág. 41.

(7) História do Cerco do Porto, Lisboa 1846), Vol. I, parte II pág. 135.

(8) F. Piteira Santos, ob. cit., pág. 35.

(9) Manuel Fernandes Tomás, A revolução de 1820, Laro Nova 1974, pág. 52.

(10) Marques Gomes, Aveiro berço da liberdade, Porto, 1900, pág. 26.

(11) José d'Arriaga, A Hist. da Rev.ão Porto de 1820, Vol. IV, Porto, 1889.

(12) Graça e J. Silva Dias, Os Primórdios da Maçonaria em Portugal, Vol. I, + II, pág. 811.

(13) Graça e J. Silva Dias, Primórdios da Maçonaria em Portugal, Vol. I + II, pág. 753.

(14) Oliveira Marques, Maçonaria Portuguesa e Estado Novo, ed. D. Quixote, Lisboa, 1975, pág. 25/26.

(15) Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, livro 192.

(16) António Viana, José da Silva Carvalho e o seu Tempo, Vol. I.

(17) Oliveira Marques, Figurinos Maçónicos oitocentistas, um guia de 1841-42, Lisboa, 1983. Daqui se extrairam as figuras n.º 3 e n.º 4.